



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camara.leg.br



Ofício n.º 369 /2017/DLEG

Uruguaiana, 29 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Estudo do Impacto Financeiro do Serviço de Limpeza Urbana.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 067/2017 do Ver. Elton da Rocha, Ver. Carlos Delgado, Ver. Fernando Tarragó, Ver.ª Josefina Soares, Ver.ª Zulma Ancinello, Ver. Mano Gás, Ver.ª Suzana Alves, Ver. José Clemente, Ver. Eric Lins e Ver. Vilson Brites protocolizado nesta Casa sob nº 954/2017/LEG e aprovado por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que realize estudos de Impacto Financeiro a cerca da manutenção das atividades relativas à limpeza urbana.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão de reunião realizada nesta Casa, com o Poder Executivo, no dia 13 de setembro de 2017. Ocasião em que foi comunicada a possibilidade de utilização de recursos economizados pelo Poder Legislativo, para auxiliar na manutenção das atividades de limpeza urbana.

3. Considerando a complicada problemática da Limpeza Urbana, em que o Município carece tanto de efetivo de mão de obra, quanto de materiais adequados para prestação do serviço, requer-se ao Poder Executivo um Estudo de Impacto Financeiro sobre a manutenção dessas atividades, para posterior análise de viabilidade de colaboração.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente